



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0000572-57.2026.6.05.8000
INTERESSADO : SIDNEY SANTOS DORIA
ASSUNTO : Curso "FCP Fibras Ópticas - Lightera"

PARECER nº 48 / 2026 - PRE/DG/ASJUR1

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela EFAS - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (doc. nº 3703076), a pedido da SEINFRA - Seção de Infraestrutura Tecnológica (doc. nº 3665704), requerendo a contratação de 2 (duas) vagas no curso "**FCP Fibras Ópticas - Lightera**".

2. O evento é aberto ao público, possui carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas e será promovido pela empresa RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO (CNPJ 34.278616/0001-40), que adota o nome fantasia CAMADA FÍSICA, no formato presencial, na sede da empresa em Salvador, no período de 23 a 25/02/2026.

3. Para justificar a contratação foi registrado que: "*O curso tem por escopo introduzir o aluno na área de redes ópticas de telecomunicações, abordando soluções e tecnologias em fibras ópticas, conectores, cabos e acessórios. Traz informações de fontes ópticas, multiplexação, boas práticas de projeto e instalação, normas e prática de montagem.*" Ademais, consta que o curso de cabeamento de redes de computadores é básico para atuação na SEINFRA, sendo o treinamento oficial do fabricante do cabeamento utilizado no Tribunal.

3.1. Foram indicados a participar do treinamento os servidores Arthur Sodrê Alves e Everton Simões Barreto, lotados na SEINFRA.

4. Juntou-se aos autos proposta comercial (doc. nº 3700332), na qual se verifica que é cobrado o valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) por inscrição, o que totaliza um custo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pela capacitação dos 2 (dois) servidores participantes.

5. No que tange à empresa responsável pelo treinamento, providenciou-se a juntada de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por entidades diversas (doc. nº 3703001), além da seguinte documentação relativa à regularidade (doc. nº 3703064): Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 02/08/2026; Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 02/08/2026; Certificado de regularidade do FGTS, válido até 04/03/2026; Certidão negativa de débitos fiscais perante o município de Salvador-BA, local de sede da empresa, válida até 04/05/2026; Consulta CEIS portal da transparência, sem registros; Certidão negativa de condenações cíveis por improbidade administrativa e inelegibilidade; Certificado de registro cadastral CRC, sem registro de impedimentos; Consulta ao Simples; Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ; Consulta perante o CADIN para o da empresa, apontando situação regular.

6. A SGP concordou com a contratação pleiteada, ressaltando que o treinamento está previsto no PAC TIC 2026 (doc. nº 3703584).

7. Foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa (doc. nº 3707432).

É o breve relatório.

8. A nosso ver, a justificativa para a participação dos servidores no citado evento foi devidamente apresentada. Ademais, pela análise das informações trazidas sobre a empresa é possível inferir a existência de conhecimento acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização, conforme disposto no art. 6º, XIX da [Lei nº 14.133/2021](#).

9. No que se refere ao preço, conforme consta no item 7 do FOCONT (doc. nº 3703076), trata-se de evento aberto ao público, ao custo de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) por inscrição, o qual é cobrado indistintamente a qualquer interessado. Entendemos, portanto, que resta observado o disposto no art. 72, VII da [Lei nº 14.133/2021](#), quanto à justificativa de preço.

10. Com essas considerações, não vemos óbice à formalização da contratação pretendida, com esteio no art. 74, "*caput*", da [Lei nº 14.133/2021](#).

É o parecer, *sub censura*.



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas, Técnica Judiciária**, em 10/02/2026, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3713407** e o código CRC **A7338AD6**.

0000572-57.2026.6.05.8000

3713407v11